

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 008/2022 - DEDUC/DPGE/SEED
RETIFICADA

Dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Diretoria de Educação e a Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, e considerando a/o:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- Lei Federal n.º 10.793, de 1º de dezembro de 2003, que dispõe sobre a disciplina de Educação Física;
- Lei Federal n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera dispositivos da Lei n.º 9.394, de 1996;
- Resolução CNE/CEB n.º 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Resolução CNE/CEB n.º 04, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB n.º 07, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos;
- Resolução CNE/CP n.º 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
- Resolução MEC/CNE/CEB n.º 05, de 22 de junho de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica;
- Resolução n.º 8.235/2022 – GS/SEED, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a alteração das Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, Médio e da Educação Profissional das instituições de ensino da rede pública estadual de educação a partir do ano de 2023.

- Deliberação CEF/CEE/PR n.º 03, de 9 de junho de 2006, que estabelece normas para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) Anos de duração no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- Deliberação CP/CEE/PR n.º 02, de 3 de dezembro de 2014, que estabelece normas e princípios para a Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Paraná;
- Deliberação CP/CEE/PR n.º 02, de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre as normas para a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar e o Período Letivo das instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Deliberação CEE/PR n.º 03, de 10 de dezembro de 2018, que institui o Referencial Curricular do Paraná e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Paraná;
- Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 005/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, de 29 de julho de 2019, que dispõe sobre a Organização Escolar, Conselho Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 004/2021 – DEDUC/DPGE/SEED, de 08 de julho de 2021, que complementa as orientações das ações referentes ao Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar das instituições de ensino estaduais do Paraná, contidas na Instrução Normativa n.º 05/2019 - DEDUC/DPGE/SEED;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 007/2021 – DEDUC/DPGE/SEED, de 04 de outubro de 2021, que versa sobre a implantação e/ou regulamentação da oferta da Educação em Tempo Integral em Turno Único e Atividades de Ampliação de Jornada Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas instituições de ensino vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná; e

- a necessidade de orientar a elaboração de Matrizes Curriculares para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental nas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, emitem a presente

INSTRUÇÃO:

1. As instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino adequaram suas Matrizes Curriculares ao Referencial Curricular do Paraná: princípios, direitos e orientações no ano letivo de 2020.
2. As Matrizes Curriculares para as instituições pertencentes à rede pública estadual de ensino que ofertam os Anos Finais sofreram alterações e serão implantadas, simultaneamente, a partir do ano letivo de 2023.
3. As Matrizes Curriculares integram a Proposta Pedagógica Curricular do Projeto Político-Pedagógico, portanto, as adequações devem ser feitas sempre que houver alteração na oferta de ensino, conforme estabelecido pelas Instruções Normativas Conjuntas n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE e n.º 004/2021 - DEDUC/DPGE/SEED.
4. Os mantenedores das instituições de ensino definirão calendário escolar correspondendo à carga horária anual, conforme a legislação vigente, com no mínimo 200 dias letivos e 800 horas anuais.
5. Para a rede municipal e rede privada de ensino são disponibilizadas, nos Anexos I, II, III e IV desta Instrução, sugestões de Matrizes Curriculares, cujas estruturas permanecem inalteradas, desde o ano letivo de 2020.
6. Para a rede pública estadual, especialmente para a Educação Escolar Indígena e para Surdos, a estrutura da Matriz Curricular se mantém inalterada, desde o ano letivo de 2020.
7. Para as instituições da rede pública estadual de ensino, as Matrizes Curriculares são únicas em cada tipo de oferta, conforme apresentados a partir do Anexo V desta Instrução, cabendo à Diretoria de Educação da SEED providenciar a inserção no Sistema de Administração da Educação - SAE.

8. Quanto à necessidade de contemplar a diversificação de currículo, destaca-se que, tendo em vista a aprovação da BNCC pela Resolução n.º 02/2017 – CNE/CP, esses conhecimentos poderão ser previstos na Matriz Curricular de duas maneiras: nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular– BNCC e Parte Diversificada, de forma a enriquecê-los com as características regionais e locais integradas, constituindo um todo orgânico, conforme Cap. III, Art. 7º da referida Resolução.

9. A carga horária dos Anos Finais do Ensino Fundamental em Tempo Integral deverá ser de 9 (nove) aulas diárias, perfazendo uma jornada semanal de 45 (quarenta e cinco) aulas de 50 (cinquenta) minutos. Os estudantes terão 1 (uma) hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos, um pela manhã e outro à tarde, permanecendo 9 (nove) horas diárias na instituição de ensino, conforme Anexos X e XI desta Instrução.

10. A carga horária dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental será de 05 (cinco) aulas diárias de 50 minutos.

11. A carga horária dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental deverá ser de 05 (cinco) aulas diárias de 50 minutos, três dias na semana; e de 06 (seis) aulas diárias de 50 minutos, dois dias na semana, somente para as Matrizes Curriculares dos Anexos VIII, XII e XIV, desta Instrução.

11.1. Nos casos em que a organização dos tempos e espaços da escola necessite de sincronicidade, a oferta de 6 (seis) aulas, dois dias da semana, poderá ter carga horária flexibilizada, respeitando o tempo mínimo de 45 minutos

11.2. A organização pedagógica mencionada no item 11.1 é de responsabilidade da equipe gestora, devendo-se primar pela alocação de professores e a viabilização de transporte escolar.

12. Caberá aos Núcleos Regionais de Educação - NRE acompanhar os mantenedores e as instituições de ensino do Sistema Estadual na implementação das Matrizes Curriculares, conforme apresentadas nesta Instrução.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação e Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar.

14. Ficam revogadas:

- Instrução Normativa Conjunta n.º 006/2019 - DEDUC/DPGE/SEED.
- Instrução Normativa Conjunta n.º 006/2021 – DEDUC/DPGE/SEED;
- O item 1, do Anexo Único, referente à Matriz Curricular para os Anos Finais do Ensino Fundamental, da Instrução Normativa Conjunta n.º 002/2021 - DEDUC/DPGE/SEED;
- Instrução Normativa Conjunta n.º 004/2022 – DEDUC/DPGE/SEED.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*

Anderfábio Oliveira dos Santos
Diretoria de Educação

Telma Aparecida dos Santos Luzio
Departamento de Normatização Escolar
Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar

ANEXO I

SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL ¹
PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRIVADAS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)		
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome		
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.		
FONE: inserir DDD e n.º de telefone		
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal		
CURSO (nº do código): Educação Infantil		
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO:	DIAS LETIVOS ANUAIS:
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA:	
OFERTA ² :		ORGANIZAÇÃO:
INTERAÇÕES E BRINCADEIRA	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	
Total de horas relógio semanais³	20 horas relógio (no mínimo)	

¹ De acordo com a LDBEN nº 9.394/96.

² Indicar a oferta de acordo com a faixa etária: Infantil 4 e 5 anos.

³ Serão ofertadas, no mínimo, 4 horas por dia.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

ANEXO II

SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS ¹
PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRIVADAS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.						
FONE: inserir DDD e n.º de telefone						
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal						
CURSO (n.º do código): Anos Iniciais do Ensino Fundamental						
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO:			DIAS LETIVOS ANUAIS:		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:			
ORGANIZAÇÃO ²						
COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE ³					
	CIÊNCIAS					
	EDUCAÇÃO FÍSICA ³					
	ENSINO RELIGIOSO ⁴					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	MATEMÁTICA					
Total de horas relógio semanais - BNC						
PARTE DIVERSIFICADA - PD						
Total de horas relógio semanais - PD						
Total de horas relógio semanais (no mínimo) ⁵		20	20	20	20	20

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n.º 9.394/96.

² A organização Curricular poderá ser anual, ciclos etc. (Art. 23, LDB 9.394/96).

³ Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

⁴ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

⁵ Serão ofertadas, no mínimo, 4 horas por dia.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

ANEXO III
SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS¹
PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRIVADAS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.					
FONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal					
CURSO (nº do código): Ensino Fundamental 6º / 9º ano					
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO:			DIAS LETIVOS ANUAIS:	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE				
	CIÊNCIAS				
	EDUCAÇÃO FÍSICA				
	ENSINO RELIGIOSO ²				
	GEOGRAFIA				
	HISTÓRIA				
	LÍNGUA PORTUGUESA				
	LÍNGUA INGLESA				
	MATEMÁTICA				
Total de horas-aula semanais - BN					
PARTE DIVERSIFICADA - PD					
Total de horas-aula semanais - PD					
Total de horas-aula semanais *					

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

*Serão ofertadas _____ aulas de _____ minutos por dia, totalizando _____ horas diárias.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

ANEXO IV
SUGESTÃO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL¹ - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E PRIVADAS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.					
FONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal					
CURSO (nº do código): Ensino Fundamental 6º / 9º ano – Tempo Integral					
TURNO:		C.H. TOTAL DO CURSO:		DIAS LETIVOS ANUAIS:	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE				
	CIÊNCIAS				
	EDUCAÇÃO FÍSICA				
	ENSINO RELIGIOSO ²				
	GEOGRAFIA				
	HISTÓRIA				
	LÍNGUA PORTUGUESA				
	LÍNGUA INGLESA				
	MATEMÁTICA				
Total de horas-aula semanais - BN					
PARTE DIVERSIFICADA – PD ³					
Total de horas-aula semanais - PD					
Total de horas-aula semanais ⁴					

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

³ A instituição de ensino poderá ofertar outros componentes curriculares na Matriz Curricular, conforme PPP e diretriz da mantenedora.

⁴ Deverão ser ofertadas, no mínimo, 7 horas diárias de atividades pedagógicas, totalizando, no mínimo, 35 horas semanais.

* Serão ofertadas _____ horas diárias, totalizando _____ horas semanais. Serão ofertadas _____ aulas de _____ minutos por dia, totalizando _____ horas diárias.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

ANEXO V
MATRIZ CURRICULAR - EDUCAÇÃO INFANTIL¹
INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)		
NRE: inserir código e nome	MUNICÍPIO: inserir código e nome	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome		
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.		
FONE: inserir DDD e n.º de telefone		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado		
CURSO (n.º do código): Educação Infantil		
TURNO:	C.H. TOTAL DO CURSO:	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias
ANO DE IMPLANTAÇÃO:	FORMA:	
OFERTA ² :	ORGANIZAÇÃO:	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRA	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	
Total de horas semanais³	20h relógio - 25h/a	

OBS. 1: As Escolas Estaduais Indígenas utilizarão como base 25 horas-aula, garantindo nos campos de experiências a língua indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá, independentemente da idade do aluno.

OBS. 2: Os Colégios Estaduais do Campo que atuam como escola-base das Escolas Itinerantes deverão adotar esta Matriz Curricular para a Educação Infantil, considerando 20 horas relógio.

OBS. 3: Nas Escolas para Surdos deverá ser garantido o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Indicar a oferta de acordo com a faixa etária: 4 e 5 anos.

³ Serão ofertadas, no mínimo, 4 horas por dia.

ANEXO VI
MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PARA SURDOS ¹ - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.						
FONE: inserir DDD e n.º de telefone						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado						
CURSO (nº do código): Anos Iniciais do Ensino Fundamental						
TURN O:	C.H. TOTAL DO CURSO:4.166 horas			DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:			
COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BASE NACIONAL COMUM - BNC	ARTE ²	2	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	15	15	15	15	15
	ENSINO RELIGIOSO ³					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	LÍNGUA PORTUGUESA					
	MATEMÁTICA	6	6	6	6	6
LÍNGUA INDÍGENA / LIBRAS ⁴						
Total de horas-aula semanais ⁵		25	25	25	25	25

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n º 9.394/96.

² Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

⁴ Deverão ser ministradas 06 aulas semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá. Nas escolas para Surdos, deverá ser garantido o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

⁵ Serão ofertadas 5 aulas de 50 minutos por dia.

ANEXO VII

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO¹ - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)						
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome						
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.						
FONE: inserir DDD e número de telefone						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Ensino Fundamental 6º / 9º ano						
TURNOS:	C.H. do curso: 4.166 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias			
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:			
COMPONENTES CURRICULARES		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	ARTE ²	2	2	2	2	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA ²	2	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	11	11	11	11	11
	ENSINO RELIGIOSO ³					
	GEOGRAFIA					
	HISTÓRIA					
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5	5
	MATEMÁTICA	5	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais ⁴		25	25	25	25	25

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB n° 9.394/96.

² Poderão ser ministradas pelo professor da turma ou por professores especialistas.

³ Ensino Religioso: de oferta obrigatória para a instituição pública de ensino e matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

⁴ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

Local, dia, mês, ano.

Direção
(nome, assinatura, carimbo)

ANEXO VIII
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS¹
PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.					
FONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: Ensino Fundamental 6º / 9º ano					
TURNO:		C.H. do curso: 3.466 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	2	3	3	3
	HISTÓRIA	3	2	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	5	5	5	5
Total de horas-aula semanais – BNCC		23	23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA - PD	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	-	-	2	2
Total de horas-aula semanais - PD		2	2	4	4
Total de horas-aula semanais ³		25	25	27	27

¹ Matriz Curricular de Acordo com LDB N.º 9.394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

³ A carga horária dos 6º e 7º anos será de 5 (cinco) aulas diárias de 50 minutos; dos 8º e 9º anos deverá ser de 5 (cinco) aulas diárias de 50 minutos, três dias na semana, e de 6 (seis) aulas diárias de 50 minutos, dois dias na semana.

ANEXO IX

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA A
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E PARA SURDOS ¹
PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.					
FONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: Ensino Fundamental 6º / 9º ano					
TURNOS:	C.H. do curso: 3.333 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	2	3	3	3
	HISTÓRIA	3	2	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	3	3
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	4	4	4	4
LÍNGUA INDÍGENA/LIBRAS ³	3	3	3	3	
Total de horas-aula semanais ⁴		25	25	25	25

¹ Matriz Curricular de Acordo com LDB N.º 9.394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão para cumprimento de carga horária.

³ Deverão ser ministradas 03 aulas semanais de 50 minutos da Língua Indígena materna Kaingang, Guarani ou Xetá. Nas escolas para Surdos, deverão ser garantidas 3 horas-aula semanais de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

⁴ Serão ofertadas 05 aulas de 50 minutos por dia.

ANEXO X
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS EM TEMPO INTEGRAL¹ - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

Inserir logotipo da Instituição de Ensino (opcional)					
NRE: (código/nome)		Município: (código/nome)			
Instituição de ensino: (código/nome)					
Endereço: (inserir endereço completo, com bairro, município, CEP)					
Telefone: (inserir DDD e n.º de telefone)					
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
Curso: 4040 - Ensino Fundamental 6º/9º - Tempo Integral					
Turno: Integral		C.H da Matriz Curricular: 6.000 horas		Dias Letivos Anuais: 200 dias	
Ano de Implantação:				Forma:	
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso ²	1	1	-	-
	Geografia	3	3	3	3
	História	3	3	3	3
	Língua Inglesa	3	3	3	3
	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Matemática	4	4	4	4
Total de horas-aula semanais da BNCC		25	25	24	24
PARTE DIVERSIFICADA - PD	Empreendedorismo I	2	2	2	2
	Estudo Orientado	3	3	3	3
	Educação Financeira	1	1	2	2
	Práticas Experimentais	1	1	1	1
	Pensamento Computacional	2	2	2	2
	Projeto de Vida I	2	2	2	2
	Protagonismo	1	1	1	1
	Robótica	2	2	2	2
	Componente Curricular Eletivo ³	2	2	2	2
	Redação e Leitura	2	2	2	2
	Pensamento Lógico	2	2	2	2
Total de horas-aula semanais - Parte Diversificada - PD		20	20	21	21
Total de horas-aulas semanais ⁴		45	45	45	45

¹ Matriz Curricular de Acordo com LDB N.º 9.394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

³ Oferta Anual, a ser definido pela Instituição/comunidade escolar de acordo com o interesse dos estudantes.

⁴ Serão ofertadas 9 (nove) aulas de 50 (cinquenta) minutos por dia, totalizando 7,5 horas diárias.

ANEXO XI
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS EM
TEMPO INTEGRAL – INSTITUIÇÕES BILÍNGUES PARA SURDOS¹
PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

Inserir logotipo da Instituição de Ensino (opcional)					
NRE: (código/nome)		Município: (código/nome)			
Instituição de ensino: (código/nome)					
Endereço: (inserir endereço completo, com bairro, município, CEP)					
Telefone: (inserir DDD e n.º de telefone)					
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ					
Curso: 4040 - Ensino Fundamental 6º/9º - Tempo Integral					
Turno: Integral		C.H da Matriz Curricular: 6.000 horas		Dias Letivos Anuais: 200 dias	
Ano de Implantação:		Forma:			
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	Arte	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3
	Educação Física	2	2	2	2
	Ensino Religioso ²	1	1	-	-
	Geografia	3	3	3	3
	História	3	3	3	3
	LIBRAS	4	4	4	4
	Língua Inglesa	3	3	3	3
	Língua Portuguesa	2	2	2	2
	Matemática	3	3	3	3
Total de horas-aula semanais da BNCC		26	26	25	25
PARTE DIVERSIFICADA - PD	Empreendedorismo I	2	2	2	2
	Estudo Orientado	3	3	3	3
	Educação Financeira	1	1	2	2
	Práticas Experimentais	1	1	1	1
	Pensamento Computacional	2	2	2	2
	Projeto de Vida I	2	2	2	2
	Protagonismo	1	1	1	1
	Robótica	2	2	2	2
	Componente Curricular Eletivo ³	2	2	2	2
	Redação e Leitura	2	2	2	2
	Pensamento Lógico	1	1	1	1
Total de horas-aula semanais da PD		19	19	20	20
Total de horas-aula semanais ⁴		45	45	45	45

¹ Matriz Curricular de Acordo com LDB N.º 9.394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

³ Oferta Anual, a ser definido pela Instituição/comunidade escolar de acordo com o interesse dos estudantes.

⁴ Serão ofertadas 9 (nove) aulas de 50 (cinquenta) minutos por dia, totalizando 7,5 horas diárias.

ANEXO XII
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS MODALIDADE
DA EDUCAÇÃO DO CAMPO – ÁREAS DO CONHECIMENTO¹
INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP					
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: conforme consta na vida legal					
CURSO (nº do código): ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO: 3.466 horas		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias		
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:		
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	3	3	3	3
	Língua Inglesa	2	2	2	2
EXPRESSÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	Arte	2	2	2	2
CULTURA CORPORAL	Educação Física	2	2	2	2
CIÊNCIAS EXATAS	Matemática	5	5	5	5
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	3	3	3	3
CIÊNCIAS HUMANAS	História	3	2	3	3
	Geografia	2	3	3	3
	Ensino Religioso ²	1	1	-	-
Total de horas-aula semanais		23	23	23	23
PARTE DIVERSIFICADA - PD	Redação e Leitura	2	2	2	2
	Pensamento Computacional	0	0	2	2
Total de horas-aula semanais da PD		2	2	4	4
Total de horas-aula semanais ³		25	25	27	27

¹ Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

³ A carga horária dos 6º e 7º anos será de 5 (cinco) aulas diárias de 50 minutos; dos 8º e 9º anos deverá ser de 5 (cinco) aulas diárias de 50 minutos, três dias na semana, e de 6 (seis) aulas diárias de 50 minutos, dois dias na semana.

ANEXO XIII

MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ (CCM) E PROGRAMA NACIONAL DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES (PECIM) ^{1, 5} - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)					
NRE: inserir código e nome			MUNICÍPIO: inserir código e nome		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome					
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP.					
FONE: inserir DDD e n.º de telefone					
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná					
CURSO: Ensino Fundamental 6º / 9º ano					
TURNO:		C.H. do curso: 4.000 h		DIAS LETIVOS ANUAIS: 200	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:			FORMA:		
COMPONENTES CURRICULARES		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	ARTE	2	2	2	2
	CIÊNCIAS	4	4	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ²	1	1	-	-
	GEOGRAFIA	3	3	3	3
	HISTÓRIA	3	3	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	6	6	6	6
Total de horas-aula semanais - BNCC		27	27	25	25
PARTE DIVERSIFICADA - PD	CIDADANIA E CIVISMO ³	1	1	1	1
	REDAÇÃO E LEITURA	2	2	2	2
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	0	0	2	2
Total de horas-aula semanais - PD		3	3	5	5
Total de horas-aula semanais⁴		30	30	30	30

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

³ Disciplina específica em razão do fundamento do Programa das Escolas Cívico-Militares.

⁴ Serão ministradas 6 (seis) aulas diariamente, com tempo de 50 minutos cada, totalizando 30 aulas semanais em cada ano.

⁵ Nos primeiros 10 minutos anteriores à primeira aula será ofertado o momento "Formatura", conforme fundamento do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná – CCM.

ANEXO XIV
MATRIZ CURRICULAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS –
ESCOLAS MULTIANOS ¹ - INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS

INSERIR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (opcional)			
NRE: inserir código e nome		MUNICÍPIO: inserir código e nome	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: inserir código e nome			
ENDEREÇO: inserir endereço completo, com bairro, município, CEP			
TELEFONE: inserir DDD e n.º de telefone			
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná			
CURSO: 40 Ensino Fundamental 6º / 9º ano			
TURNOS:	C.H. TOTAL DO CURSO: 3.466 horas	DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 dias	
ANO DE IMPLANTAÇÃO:		FORMA:	
COMPONENTES CURRICULARES		FASE I (6º e 7º ANOS)	FASE II (8º e 9º ANOS)
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC	ARTE	2	2
	CIÊNCIAS	3	3
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2
	ENSINO RELIGIOSO ²	1	0
	GEOGRAFIA	2	3
	HISTÓRIA	3	3
	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3
	LÍNGUA INGLESA	2	2
	MATEMÁTICA	5	5
Total de horas-aula semanais		23	23
PARTE DIVERSIFICADA - PD	REDAÇÃO E LEITURA	2	2
	PENSAMENTO COMPUTACIONAL	-	2
Total de horas-aula semanais da PD		2	4
Total de horas-aula semanais ³		25	27

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB n.º 9.394/96.

² Ensino Religioso: matrícula facultativa para o aluno. Deverá ser ofertada atividade pedagógica para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

³ A carga horária dos 6º e 7º anos será de 5 (cinco) aulas diárias de 50 minutos; dos 8º e 9º anos deverá ser de 5 (cinco) aulas diárias de 50 minutos, três dias na semana, e de 6 (seis) aulas diárias de 50 minutos, dois dias na semana.

Documento: **008_Instrucao_Matriz_Curricular_AnosFinais_2023_RETIFICADA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 17/01/2023 15:55 Local: SEED/DEDUC/CH, **Telma Aparecida dos Santos Luzio (XXX.974.869-XX)** em 17/01/2023 16:10 Local: SEED/DPGE/DNE.

Inserido ao protocolo **19.859.133-5** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 17/01/2023 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e7bd15f7e8100431ad2913d1a5ca1900.